



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 219/94, DE 22/06/94

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice - Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, André Magno Chaves - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de junho de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 42.73% do mês de maio de 1994, sendo:

I - Subsídio CR\$-3.406.808,05 (Três milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e oito cruzeiros reais e cinco centavos) mensais;

II - Verba de representação CR\$-2.271.204,98 (Dois milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e quatro cruzeiros reais e noventa e oito centavos) mensais.

Art. 2º - Subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de junho de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 42.73% do mês de maio de 1994, serão:

I - Subsídio CR\$-1.703.403,60 (Hum milhão, setecentos e Três mil, quatrocentos e três cruzeiros reais e sessenta centavos) mensais;

II - Verba de representação CR\$-1.135.602,24 (Hum milhão, ')



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 219/94

vinte e quatro centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 1994.

SALA DAS SESÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 22 DE JUNHO DE 1994.

André Magno Chaves
ANDRÉ MAGNO CHAVES
PRESIDENTE

Geovane Claret Antunes Chaves
GEOVANE CLARET ANTUNES CHAVES
VICE - PRESIDENTE

Robeze Custódio dos Anjos
ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS
SECRETÁRIO